



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Engenharia (CONGREG/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 21/10/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e cinco minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/ehp-tcib-auc>, realizou-se a trigésima segunda reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Giovanni Francisco Rabelo (presidente, diretor da EENG); Leonardo Schiassi (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Saulo Rocha Ferreira (Coordenador em exercício de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Francisco Scinocca (Chefe do Departamento de Engenharia); Giselle Borges de Moura (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia Química e Materiais e coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química e de Materiais); Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); Luciano Jacob Correa (coordenador do curso de Engenharia Química); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica); Mateus Pimentel de Matos (coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Felipe Oliveira e Silva (Coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Fábio Lúcio Santos (Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Agrícola); Igor José Mendes Lemes (coordenador em exercício do curso de Engenharia Civil); os representantes docentes: Frederico Faúla de Sousa (DEA/EENG), João Moreira Neto (DEG/EENG) e Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG) e Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro e, o representante discente da graduação, Washington Fernando de Oliveira. Justificaram ausência: Danton Diego Ferreira (chefe do Departamento de Automática); Victor Buono Silva Baptista (chefe do Departamento de Recursos Hídricos), Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Carlos Eduardo Castilla Alvares (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico), a representante discente da pós-graduação, Thainara de Souza Antônio, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O presidente, prof. Giovanni Francisco Rabelo, iniciou a 32ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras e abriu o pequeno expediente. Não tendo assuntos para o pequeno expediente iniciou a pauta da reunião. **1) Apreciação da ata da 31ª reunião (01-12-2023).** A ata da 31ª reunião foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade, com proposta do professor Lucas Abreu e apoio do professor Fábio Lúcio. **2) Referenda da Portaria EENG nº32-2024 - Criação de CC para PPGEAMB - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da Escola de Engenharia.** Foi discutida a

criação de disciplinas no curso de pós-graduação em Engenharia Ambiental. O professor Mateus Pimentel esclareceu que as alterações eram para valorizar atividades de docência voluntária, atribuindo créditos aos alunos. O professor Rafael Farinassi fez a proposta de aprovação, com apoio do prof. Maurício Caliri, sendo aprovada sem abstenções ou votos contrários. **3) Referenda da Portaria EENG nº37-2024 - Docência voluntária disciplina GNE337 - Natalia Maira Braga Oliveira - DEG/EENG 4) Referenda da Portaria EENG nº49-2024 - Docência voluntária CC: GNE330 e GNE368 - Tatiane Michele Popiolski Grillo - DEG/EENG 5) Referenda da Portaria EENG nº53-2024 - Docência voluntária CC: GRH103 - Gilberto Coelho - DRH/EENG 6) Referenda da Portaria EENG nº54-2024 - Docência voluntária CC: GEA101, GEA133 - Alessandro Torres Campos - GEEA173 - Rodrigo Allan Pereira e GEA129 - Giselle Borges - DEA/EENG 7) Referenda da Portaria EENG nº75-2024 - Docência Voluntária CC: GNE273 e GNE292 - Luiz Eduardo Teixeira - DEG/EENG - Giselle Borges - DEA/EENG - Previsão legal: § 13 do Art. 3º da Resolução Normativa CEPE nº79/2024.** O Diretor solicitou a aprovação em bloco para esses pontos de pauta, tendo apoio de todos os presentes, visto que se tratavam todos do mesmo assunto: solicitações de docência voluntária para atuação de discentes da pós-graduação em disciplinas da graduação. Foram referendadas solicitações de docência voluntária em disciplinas: Engenharia das Reações Químicas - GNE337; Corrosão e Seleção de Materiais - GNE330; Corrosão e Degradação de Materiais GNE368; Hidrologia I - GRH103; Desenho Técnico I - GEA101; Desenho técnico aplicado a Engenharia de Controle e Automação - GEEA173; Construções Rurais - GEA129; Construções e Ambiente para Bovinos - GEA133 (renovação); Resistência dos Materiais I - GNE273 e Resistência dos Materiais II - GNE29. O prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do prof. André Ribeiro, sendo referendadas sem objeções as Portarias EENG nº37, de 27 de junho de 2024; nº49, de 08 de agosto de 2024; nº 53 e 54 de 15 de agosto de 2024 e nº 75, de 11 de setembro de 2024. **8) Referenda da Portaria EENG nº 47-2024 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 93849028/2024 - DRH/EENG - Victor Buono 9) Referenda Portaria EENG nº48-2024 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 93826482/2024 - DEG/EENG - Adriano Ensinas 10) Referenda da Portaria EENG nº 52-2024 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 93816059/2024 - DEA/EENG - Aldir Carpes 11) Referenda da Portaria EENG nº55-2024 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 93792871/2024 - Carlos Castilla - DEG/EENG 12) Referenda da Portaria EENG nº86-2024 - Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº 93849028/2024 - Irineu Petri - DQM/EENG - Previsão legal: inciso XVII Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente mencionou sobre os diversos termos de outorga de projetos de pesquisa, abrangendo áreas como: Biocombustíveis, Sistemas de Irrigação, Máquinas Agrícolas, Desenvolvimento de equipamentos de secagem de grãos. A aprovação foi proposta pelo prof. Rafael Farinasse e que fosse em bloco e apoiada pelo professor Adriano Diotto, assim, foram referendadas, sem manifestações contrárias, as Portarias EENG nº47 e 48, de 06 de agosto de 2024; Portarias EENG nº52, de 13 de agosto de 2024; Portarias EENG nº55, de 16 de agosto de 2024 e Portarias EENG nº86, de 14 de outubro de 2024. **13) Referenda da Portaria EENG nº60-2024 - Afastamento do servidor para pós-doutorado no exterior - Saulo Rocha Ferreira - DEG/EENG - Previsão legal: inciso XIV do Art. 29 do Regimento Interno da EENG;** O Prof. Giovanni Rabelo apresentou a solicitação de afastamento do docente Saulo Ferrei para realização de pós-doutorado na Itália. O membro Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do membro Francisco Scinocca. Sem abstenções ou votos contrários, ficou referendada a Portaria EENG nº60, de 27 de agosto de 2024, de afastamento do prof. Saulo Rocha Ferreira **14) Referenda da Portaria EENG nº65-2024 - Colaboração esporádica com S D Florestal Ltda e Pemi Construtora S.A da chefia DAM/EENG - Previsão legal: Art. 1º e 3º da**

Resolução CUNI nº 67/2021. O Diretor apresentou sobre a solicitação de colaboração esporádica realizada pelo prof. André Geraldo Ribeiro, durante seu período de férias letivas e sugeriu ao docente que incluísse docentes nesses trabalhos para complementação da carga horária de extensão deles. Assim, passou a palavra para que ele explicasse melhor sobre o trabalho. A proposta de aprovação foi feita pelo prof. Rafael Farinassi, com apoio da servidora Juliana Giacoppo, sem votos contrários e abstenção apenas do prof. André Ribeiro, por ser o interessado, referendou-se a Portaria EENG nº 65, de 3 de setembro de 2024. **15) Referenda da Portaria EENG nº67-2024 - Indicação de representantes para o CEPE - Previsão legal: inciso V do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O presidente apresentou os nomes dos professores que representariam a Escola de Engenharia no CEPE para referenda. Com proposta de aprovação do prof. Rafael Farinassi e apoio do prof. Francisco, ficou-se referendada a Portaria EENG nº 67, de 04 de setembro de 2024, sem votos contrários ou abstenções. **16) Referenda da Portaria EENG nº73-2024 - Designou Banca de Concurso área Estrutura, materiais e técnicas de construção - DEA/EENG - Previsão legal: inciso XI do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O prof. Giovanni Rabelo apresentou a Portaria EENG nº 73, de 10 de setembro de 2024, emitida *ad referendum* para a composição da banca examinadora do concurso na área de Estruturas, devido à urgência para atendimento aos prazos do Edital PROGEPE nº1/2024. O prof. Rafael Farinassi propôs aprovação e apoiado pelo prof. Francisco Scinocca e pela profa. Giselle Borges, foi a portaria referendada sem objeções. **17) Referenda da Portaria EENG nº79-2024 - Opina sobre solicitação de abertura de concurso docente - área de Geotecnia - DEG/EENG - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG e Art.8º da Resolução Normativa CUNI Nº123.** O Presidente apresentou a Portaria EENG nº 79, de 19 de setembro de 2024, emitida *ad referendum* para celeridade nos trâmites de contratação de docente para a área de Geotecnia ainda nesse semestre e passou a palavra para o prof. Francisco Scinocca que falou brevemente sobre a vaga que era em detrimento da remoção de dois docentes do DEG, sendo necessária a solicitação de abertura de concurso para a vaga de docente cuja a redistribuição e a permanência da vaga no DEG foi aprovada em reuniões anteriores. O professor Rafael Farinassi propôs aprovação e apoiado pelo professor Lucas Abreu, sem votos contrários ou abstenções, referendou-se a Portaria. **18) Referenda Portaria EENG nº 83/2024 - Alteração do NDE de Engenharia Mecânica e referenda da Portaria EENG nº88/2024 - Alteração NDE de Engenharia de Controle e Automação - Previsão legal: § 4º do Art. 61 do Regimento Interno da EENG.** Foram apresentadas as Portarias EENG nº 83, de 30 de setembro de 2024 e nº 88, de 17 de outubro de 2024, de alterações no núcleo dos cursos de Engenharia Mecânica e de Controle e Automação, conforme propostas apresentadas pelos colegiados dos cursos, com proposta do prof. Rafael Farinassi e apoio do prof. Fábio Lúcio foram referendadas as portarias. **19) Referenda Portaria Normativa EENG nº19-2024 - Alteração do Regulamento PPGEAMB - Previsão legal: inciso II do Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **20) Referenda Portaria Normativa EENG nº20-2024 - Alteração do Regulamento Interno PPGRH - Previsão legal: inciso II do Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **21) Referenda da Portaria Normativa EENG nº21-2024 - Alteração do Regulamento Interno do PPGEA - Previsão legal: inciso II do Art.29 do Regimento Interno da EENG;** **22) Referenda da Portaria Normativa EENG nº22-2024 - Estabelece o Regulamento Interno do PPGQM - Previsão legal: inciso II do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente apresentou à Congregação as Portarias Normativas EENG nº 19, 20, 21 e 22 de 15 de julho de 2024, para alterações nos Regulamentos do programas de pós-graduação da EENG (Engenharia Ambiental, Agrícola, Engenharia Química e de Materiais e Recursos Hídricos), considerando a necessidade de ajustes em virtude da atualização do

Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* na UFLA. Foram emitidas *ad referendum* devido aos prazos de ajustes estabelecidos pela PRPG. Houve proposta de aprovação do prof. Rafael Farinassi, apoiada pelo prof. Adriano Diotto e prof. Fábio Lúcio, sem contrários e abstenções, referendou-se as Portarias Normativas. **23) Apreciação de proposta de alteração da estrutura curricular do PPGEAMB para 2025/1 - processo SEI nº23090.010779/2024-91 - Previsão legal: Art. 14 da Resolução CEPE 77/ 2024 e inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** As modificações propostas na estrutura curricular do programa de Engenharia Ambiental foram apresentadas pelo presidente e após breve explicação do prof. Mateus Pimentel, sobre as alterações já discutidas previamente no colegiado do programa. A aprovação foi proposta pelo prof. Rafael Farinassi, com apoio do prof. João Moreira, sem votos contrários ou abstenções aprovou-se a nova estrutura curricular para o PPGEAMB. **24) Apreciação de pedido de remoção docente do DQM/EENG para o DCF/ESAL - Previsão legal: inciso XII do Art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O prof. Giovanni abordou sobre a solicitação de remoção para a ESAL/UFLA do prof. José Benedito Guimarães Júnior, que pretendia era ir do Departamento de Engenharia Química e de Materiais (DQM/EENG) para o Departamento de Ciências Florestais. Em seguida passou a palavra para o prof. Rafael Farinassi que complementou sobre o pedido de remoção do docente José Benedito. O presidente acrescentou que, uma condição da Portaria do DQM/EENG, que ele concordava, caso o prof. José Benedito fosse removido para a ESAL, era manter a carga horária dele até que nova vaga fosse alocada para o DQM/EENG. O presidente destacou que buscou essa nova vaga que foi garantida a ele pelo Reitor em reunião, por meio de alocação de vaga liberada para o curso de Enfermagem para o DQM/EENG, a fim de permitir a remoção do José Benedito. O prof. Maurício Caliri aproveitou o momento para reforçar a demanda antiga do setor de Engenharia Mecânica para suprir necessidade de contratação de docente e pediu apoio do prof. Giovanni Rabelo junto à Reitoria para atendimento dessa demanda também, o qual se comprometeu a atuar nesse sentido. Em discussão, o prof. Francisco Scinocca propôs aprovação, com apoio do prof. Fábio Lúcio e André Ribeiro e sem votos contrários ou abstenções, ficou-se aprovado o pedido de remoção do docente. **25) Organização de procedimentos para consulta pública para Diretor da EENG - Previsão legal: inciso III do Art. 29 do Regimento Interno da EENG e Art. 51 do Regimento Interno da Congregação.** O prof. Giovanni Rabelo comentou sobre a necessidade de nomear uma comissão para organizar a consulta pública para eleição de Diretor da Escola de Engenharia. Após esclarecimentos, o prof. Francisco Scinocca propôs nomes para compor a comissão, sendo: o prof. Wisner Coimbra como presidente, o prof. Ednilton Tavares representante docente, a técnica administrativa Joelma Xavier e um discente da Engenharia Agrícola, Fernando Elias de Melo. Em discussão o prof. Lucas Abreu propôs aprovação, com apoio da profa. Giselle Borges. Sem votos contrários ou abstenções ficou-se aprovada a comissão proposta. **26) Análise de Recurso de pedidos para dilação de discentes da Engenharia Mecânica - Processos SEI nº 23090.017643/2024-10 - Previsão legal - Art. 155 da CEPE 473/2018 e inciso XXIII do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** O prof. Giovanni Rabelo, apresentou sobre o caso de recurso da discente Heloísa Antunes. A Josiane Schneider sugeriu aprovar em bloco, por se tratarem dos mesmo assunto, porém, o presidente achou melhor votar em separado pelo fato de uma ter apensados documentos a mais e ou outro não. Assim, após análise do histórico acadêmico da discente e justificativas adicionadas ao processo e com esclarecimentos do prof. Maurício Caliri e do prof. Fábio Lúcio que acrescentou informações sobre as questões de saúde da discente, a qual lhe procurou para orientação e que se demonstrou disposta a finalizar o curso, a profa. Giselle Borges propôs aprovação, com apoio do prof. Frederico Faúla aprovou-se o pedido de dilação de prazo da estudante Heloísa Antunes de Medeiros. Com voto de abstenção do prof.

Maurício Caliri. **27) Análise de Recurso de pedidos para dilação de discentes da Engenharia Mecânica - Processos SEI nº 23090.017643/2024-10 - Previsão legal - Art. 155 da CEPE 473/2018 e inciso XXIII do Art.29 do Regimento Interno da EENG.** Dando continuidade, O presidente apresentou a solicitação do discente Peterson de Souza Alvarenga, houve complementações do prof. Maurício Caliri e do prof. Francisco Scinocca para o caso. A profa Joelma Durão e o prof. Fábio Lúcio também esclareceram que o discente entrou em contato com eles, procurando direcionamento, porém não houve devolutivas a respeito de encaminhamentos que eram necessárias por parte dele. Em discussão, houve a proposta, pela profa. Giselle Borges, de manter o parecer do colegiado, negando a dilação, visto que ele não acrescentou fatos novos, como no caso da discente Heloísa Antunes, e teve apoio do professor André Ribeiro. Houve abstenções do representante discente Washington Fernando, do prof. Francisco Scinocca, do Prof. Frederico Faúla, do Prof. Lucas Abreu, da Profa. Joelma Durão, da servidora Josiane Schneider e do Prof. Igor Lemes. Não houve votos contrários. **27) Apreciação de solicitação manutenção da vaga para área de Estruturas no setor de Engenharia civil do DEG/EENG e de abertura de concurso e - Previsão legal: Art. 2º Resolução Normativa CEPE Nº 012, de 25 de fevereiro de 2022 e Art. 8º e 9º da Resolução Normativa CUNI nº123/2024.** O presidente abordou sobre essa demanda do Departamento de Engenharia - DEG/EENG para a manutenção de vaga e abertura de concurso e foi apresentada, pelo pelo prof. Francisco Scinocca, a solicitação de manutenção da vaga referente ao falecimento do docente Luiz Eduardo no DEG/EENG, para suprir a mesma área da Engenharia Civil e, assim, realizar a abertura de concurso para a área de Estruturas, conforme pontos apresentados no formulário. Em discussão, o prof. Rafael Farinassi propôs aprovação, com apoio do prof. João Moreira. Sem votos contrários ou abstenções, ficou-se aprovada a solicitação de manutenção de vaga no DEG/EENG e a abertura do concurso para a área de Estruturas. **28) Informes:** Durante os informes, foram destacadas questões importantes para a gestão da Escola. O primeiro informe tratou da Portaria Normativa Reitoria nº 132/2024, que dispõe sobre procedimentos de instauração e apuração de extravio ou dano de bens públicos patrimoniais. Foi ressaltado que há um número significativo de bens não localizados, o que exigirá a abertura de processos administrativos. Os chefes de departamento foram orientados a colaborar no levantamento e registro de bens obsoletos ou extraviados. O segundo informe trouxe uma notícia positiva, em especial para o DQM/EENG: um projeto de pirólise de cigarros apreendidos pela Receita Federal, idealizado pelo professor João Moreira Neto, foi aprovado pela Receita Federal, com destinação de R\$ 2 milhões para sua implementação. A proposta visa desenvolver uma planta de pirólise por micro-ondas, contribuindo para a pesquisa científica e para o descarte adequado de materiais apreendidos. Foram discutidas questões de segurança para a instalação do projeto, considerando o alto valor dos cigarros confiscados. A coordenadora de Secretaria Integrada, Josiane Schneider informou aos coordenadores de curso de graduação a ficarem atentos a um ofício que chegaria da PROGRAD, orientando sobre a matrícula manual de alunos que ingressaram no curso pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), visto que o ingresso se deu após as etapas de matrícula e alguns alunos solicitaram aproveitamento de componentes curriculares. Ela informou também da necessidade de assinatura da 29ª e 30ª atas de reunião da Congregação. **29) Assuntos Gerais.** Destaques incluem os 15 anos do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e o prof. André Ribeiro comentou sobre uma pequena celebração que seria realizada no DAM/EENG. A profa. Joelma Durão registrou a existência de preocupações no DEG/EENG sobre a continuidade do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT/EENG) como forma de ingresso para as engenharias de segundo ciclo em 2025. A docente destacou a falta de diálogo mais amplo e transparente entre os colegiados e a gestão superior, além de manifestações de

ansiedade por parte dos estudantes, devido à ausência de esclarecimentos. Ressaltou que o BICT é uma alternativa importante para estudantes que preferem uma formação inicial mais curta, antes de prosseguir em uma engenharia específica. No entanto, decisões sobre sua manutenção vinham sendo tomadas sem debates consolidados, o que estava gerando insegurança entre os envolvidos e pediu apoio da direção da EENG na intermediação desse diálogo com a Reitoria. O diretor informou que uma comissão foi nomeada para avaliar o tema, com representantes de todos os colegiados. Após a conclusão dos trabalhos da comissão, solicitaria um diálogo mais amplo com a Reitoria e a Prograd para garantir uma decisão embasada e participativa. O prof. Leonardo Schiassi, como Coordenador de Extensão e Cultura da EENG, expôs sobre o sucesso do evento “UFLA de Portas Abertas” e parabenizou todos os envolvidos. Não tendo mais assuntos gerais ou manifestações, o presidente agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a 32ª reunião da Congregação, sendo esta ata lavrada pela secretária, Josiane A. Lacerda Schneider, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os presentes à reunião de aprovação. Lavras, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.xxx

Presentes:

Giovanni Francisco Rabelo;
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider;
Juliana Mesquita Botelho;
Carlos Eduardo Castilla Alvares;
André Geraldo Cornélio Ribeiro;
Igor José Mendes Lemes;
Giselle Borges de Moura;
Rafael Farinassi Mendes;
Adriano Valentim Diotto;
Fábio Domingues de Jesus;
Leonardo Schiassi;
Leonardo Sant'Ana Gallo;
Luciano Jacob Correa;
Marcelo Vieira da Silva Filho;
Maurício Francisco Caliri Junior;
Mateus Pimentel de Matos;
Frederico Faúla de Sousa;
João Moreira Neto ;
Lucas Henrique Pedrozo Abreu;
Felipe Moreira Pinto;
Juliana de Oliveira Silva Giacoppo;
Jaqueline de Oliveira Castro;
Washington Fernando de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MESQUITA BOTELHO, Administradora**, em 27/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS PIMENTEL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 28/05/2025, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 28/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR JOSE MENDES LEMES, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 07/07/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCHIASSI, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CASTILLA ALVAREZ, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE PEDROZO ABREU, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FAULA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 09/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Presidente da Congregação da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 11/07/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 18/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398364** e o código CRC **E8B46C8A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0398364